



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Barras

REQUERIMENTO N.º 01/2025

À Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara Municipal de Barras (PI),

Eu, **Vereadora Jovelina Furtado Castro**, no uso de minhas atribuições legais, e com fundamento no Art. 132, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer a dispensa de interstícios e pareceres e a votação em regime de urgência do **Projeto de Lei nº 09/2025**, que dispõe sobre o reajuste de 10% nos vencimentos do piso salarial dos profissionais do magistério da Educação Escolar Básica do Município de Barras para o exercício de 2025.

Considerando a relevância do projeto para a valorização dos profissionais da educação e a necessidade de garantir melhores condições para os trabalhadores da educação, solicito que o referido projeto seja pautado e colocado em votação com a urgência solicitada, conforme a tramitação regimental.

A aprovação do reajuste proposto é fundamental para o fortalecimento do sistema educacional municipal e para a valorização dos profissionais que desempenham um papel essencial na formação e desenvolvimento das futuras gerações.

Certo da compreensão e colaboração de Vossa Excelência, agradeço pela atenção dispensada, aguardando o trâmite regular da matéria para a devida apreciação e votação em Plenário.

Plenário Manoel José de Almeida Neto, Barras (PI), 17 de fevereiro de 2025.

Jovelina Furtado Castro
Vereadora – Câmara Municipal de Barras